



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE – DE 11/05/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 19, de 11 de maio de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

SUMÁRIO

Sumário

I. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	4
2. PTT Fluxo em caso de ocorrências escolares de alta sensibilidade.....	4
3. Boletim número 40 do Centro de Inovação.....	4
COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA -2022- N º 122.....	7
5. Expo Movimento Inova nos dias 25/05 e 26/05 no Ginásio do Ibirapuera.....	8
II. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	11
1. PDDE Paulista-Atenção! Data-limite para realização de Assembleia Geral pelas Associações de Pais e Mestres, para adoção do Estatuto Padrão.....	11
2. PDDE Paulista- Informações sobre o PDDE Paulista - Polos de Transmissão.....	13
III. CGRH -COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	16
1. Reenquadramento do Agente de Organização Escolar e Progressão QAE 2019	16
IV. CONVIVA - PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR	19
1. ORIENTAÇÃO TÉCNICA : A INFLUÊNCIA DO CLIMA ESCOLAR NA SAÚDE MENTAL E APRENDIZAGEM....	19
2. Adesão ao Programa Vizinhança Solidária Escolar (PVSE) em toda as escolas.....	19
V. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA	20
1. Adequações elétricas nos novos laboratórios de informática das escolas com Novotec Integrado	20
VI. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	24
1. Informar as Escolas Estaduais sobre o tema da Semana de Educação Alimentar 2022.	24
VII. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	26
2. Programa Psicólogos na Educação	26
3. Indicação CEE 213/2021.....	27
4. Orientações PEI	27
5. REMOÇÃO PARA ESCOLAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI.....	28
6. Concurso de Remoção QAE e Diretor de Escola/ 2022	28
7. Pagamento Abono Complementar QM e Pagamento de Aumento Salarial de 10% do Quadro de Magistério – SEDUC- SP	31
VIII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	34

1. Curso: Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Edição/2022	34
2. Programa Escola + Segura em ERRD: trilhas formativas	34
3. Programa Alfabetização Ambiental.....	35
6. Lives SEDUC-SP	36
7. Clube de Leitura Gato Preto - Revolução dos Bichos de George Orwell.....	37

1. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

2. PTT Fluxo em caso de ocorrências escolares de alta sensibilidade

3. Boletim número 40 do Centro de Inovação.

PROGRAMA MÃO NA MASSA - Agora, às segundas-feiras, das 12 às 13 horas, no app CMSP (canais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA) e no Youtube.

Vem por aí ...

Expo Movimento Inova 2022



Nos dias 25 e 26 de maio, no Ginásio do Ibirapuera, haverá mais uma edição do Expo Movimento Inova. O evento promove a conexão entre professores, estudantes e outros integrantes da Rede para conectá-los às soluções tecnológicas inovadoras. É uma oportunidade de valorizar e de reconhecer práticas inovadoras em educação, voltadas à tecnologia e inovação, pensamento científico, bem como culminâncias das disciplinas de projeto de vida e eletivas.

A primeira edição aconteceu em **dezembro de 2019** e contou com oficinas, palestras, espaços abertos de criação, hackathon e mostra interativa de ciências e de computação criativa/robótica, com a participação de cerca de **4 mil pessoas**, e na edição deste ano não será diferente! Aguardem as novidades que, em breve, iremos divulgar!!!

DESTAQUE: [Visita À CASA PRETA HUB](#)



No dia 04 de maio, os Professores Fábio de Paiva e Priscilla Lima do CIEBP central fizeram uma visita ao hub de inovação Casa Preta Hub. A fundadora, Adriana Barbosa, que tem uma longa história dentro do empreendedorismo, foi a criadora da Feira Preta, que juntava pessoas pretas e que era pensada para atender esse público-alvo com produtos específicos. A partir dela surgiu a ideia do Preta Hub, para suprir a carência de um espaço de encontro, como centro de negócios, para fomentar a cultura e a economia para pessoas negras na cidade de São Paulo. Pensando em como inserir esses empreendedores no mercado digital, eles construíram estúdios para elaboração de podcasts, recursos audiovisuais, e tem até uma cozinha-estúdio. Tudo isso dialoga bem de perto com a ideia do Hub de Inovação do CIEBP, que ajuda os jovens estudantes da rede pública que buscam empreender também, bem como aqueles que buscam uma identidade, ou representação. Partindo desse exemplo do Preta Hub, o CIEBP quer também fomentar o sucesso dos jovens estudantes negros da rede pública, abrindo caminho para iniciativas voltadas para tecnologia e inovação. **#vemprociebp**

PROFESSOR (A), VENHA CONHECER O CIEBP



Já ouviu falar do CIEBP? Quer entender o que é o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista? Gostaria de saber o que faz um professor da rede pública estadual que atua nos espaços de tecnologia e inovação? Então, agende uma visita em um CIEBP da diretoria de ensino mais próxima: Centro; Norte 2; Sul 1; Sul 3; Leste 4; Sorocaba; Votorantim; Guarulhos Sul; Carreta CIEBP Presente em Miracatu. **Quem sabe depois dessa visita, você não queira se tornar um Professor do CIEBP e atuar numa escola aí perto de você? Há muitos Centros de Inovação com vagas abertas! Não deixe essa oportunidade escapar!**

ACONTECEU NO CIEBP

Várias unidades do CIEBP pelo estado estão recebendo estudantes do Fund I e promovendo o encontro deles com trilhas de criação. Nesta semana foi a vez do CIEBP Catanduva, que recebeu estudantes do estado e do município de Catanduva.

Alunos da EE Gabriel Hernandes de Ariranha no espaço maker - criação de robôs



Alunos da Escola municipal Prof. Gastão Silveira no espaço cultura digital - CRIAÇÃO DE HISTÓRIA DIGITAL



Leve os estudantes da sua escola também para vivenciar trilhas num CIEBP perto de você!

VISITE O CIEBP E DEPOIS EXPLORE O ACERVO CULTURAL DE SÃO PAULO



Exposição *Cartas ao Mundo*: visitação é gratuita!

A mostra é dedicada ao mestre Glauber Rocha e tem curadoria de Bia Lessa. “Cartas ao Mundo” é quase mágica, pois se modifica aos olhos dos visitantes, criando diferentes ambientes para cada um dos segmentos videográficos. Basicamente, o espectador assume outros papéis ao se deparar com três capítulos de uma narrativa cinematográfica com cenários que ganham vida incessantemente.

Saiba mais:

<https://catracalivre.com.br/agenda/exposicoes-em-sao-paulo-sp/>

Serviço

SESC Avenida Paulista

Av. Paulista, 119 - Térreo - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-000, Brasil

Até 27 de maio de 2022

De terça a sexta das 12h às 21h30, e, aos sábados e domingos das 10h às 18h

Fonte da imagem: <https://catracalivre.com.br/wp-content/uploads/2022/01/cartas-ao-mundo-asfixia.jpg>

VOCÊ SABIA?



Você sabia que os computadores já foram vendidos em bancas de jornal? O primeiro computador doméstico foi lançado em 1975, a partir da CPU Intel 8080. O modelo *Altair 8800* era vendido na revista *Popular Electronics*, com peças soltas para que o próprio comprador pudesse montá-lo em casa.

BOAS PRÁTICAS



Em 2020, a Diretoria de Ensino da Região de Bauru criou um evento de culminância para finalizar o projeto de questões étnico-raciais e antirracistas. O projeto contou com recursos de videoconferência e a criação de um site e foi organizado pelas professoras Gina Sanchez (Dirigente), Vera H. G. Zatiti (Supervisora) e Liciara R. L. Valentim (Diretora de Núcleo Pedagógico) e teve participação de todo o Núcleo Pedagógico.

No mês de novembro, na I Culminância de Consciência Negra, através do Google Meet, os estudantes apresentaram trabalhos de áudio, vídeo, arte e afins, com a temática étnico-racial, podendo assim exercer o seu protagonismo e contribuir com a implementação de uma educação antirracista.

Para disponibilizar os vídeos de palestras e das apresentações dos estudantes, a DE de Bauru criou um site do Google. Caso tenha interesse, acesse o trabalho através do link abaixo.

<https://sites.google.com/prof.educacao.sp.gov.br/i-culminancia-conscincia-negra-in%C3%ADcio>

INFORMES

COMPARTILHE!

REGISTRE SUAS BOAS PRÁTICAS

Se você desenvolveu algum projeto, dentro ou fora da sala de aula, ligado à tecnologia e inovação, queremos conhecer o seu trabalho! Pode ter sido em 2020, 2021 ou 2022, seja como estudante ou como professor, e deve ter acontecido em uma unidade escolar da rede pública paulista. Não deixe de participar! Conte sua história!



Link do formulário para divulgação: <https://cutt.ly/on2HQQc>

FIQUE POR DENTRO!

TRANSPORTE AO CIEBP

Atenção!!! As Unidades Escolares podem utilizar o PDDE Paulista, *subprograma Manutenção*, para a contratação de transporte eventual de estudantes com o objetivo de desenvolver atividades curriculares e extracurriculares, com propósitos educativos e pedagógicos em uma das unidades do CIEBP. Essa utilização do recurso está prevista na Resolução SEDUC n° 83, de 17-09-2021.

Link da resolução:

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%2083.PDF?Time=23/09/2021%2016:15:40>

Organização CIEBP

Edição e revisão: Alessandra Sá

Jorge Wilson da Conceição

Revisão Final: Alexandre Ianusckiewicz Marques

Rua Padre Chico, 420 - Pompeia - SP

e-mail: centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br

WhatsApp\ Telegram\ telefone: (11) 97544-5056

5. Expo Movimento Inova nos dias 25/05 e 26/05 no Ginásio do Ibirapuera

Faremos a Expo Movimento Inova nos dias 25/05 e 26/05 no **Ginásio do Ibirapuera** para um público flutuante de 20.000 pessoas. Além disso, contaremos com transmissão via Centro de Mídias de São Paulo para os gestores, professores e estudantes que não puderem estar conosco presencialmente.

Ressaltamos que nestes dois dias não teremos formações e ATPCs e as escolas que não participarão presencialmente deverão ser orientadas pelas Diretorias de Ensino a acompanharem a transmissão online da Expo Movimento Inova. Em breve iremos divulgar detalhes da programação, assim como sugestões de atividades e materiais para serem utilizados com os estudantes.

Assim, para dirimir as dúvidas que temos recebido sobre a participação das Diretorias de Ensino e das escolas na Expo Movimento Inova, seguem as seguintes orientações:

I. Mostra FeCCESP e Mostra Interativa de Robótica e Aprendizagem Criativa

Já conhecemos os estudantes da FeCCESP, e neste momento está aberto o edital da 3ª Mostra Interativa de Robótica e Computação Criativa. Os alunos que participarão destas atividades deverão comparecer aos dois dias de evento e, portanto, é recomendável que cheguem a São Paulo no dia anterior ao início do evento.

O transporte de vinda desses estudantes de ambas as categorias, como em anos anteriores, **ficará a cargo de cada DE. A hospedagem e a alimentação dos estudantes durante o evento serão fornecida pela Seduc, assim como o traslado do hotel até o Ginásio do Ibirapuera.**

Os selecionados deverão trazer os seus trabalhos de maneira física para a sua exposição aos visitantes. No caso da FeCCESP, além dos trabalhos, os participantes farão uso de banner 1,2 x 0,8 para as apresentações, para os quais contaremos com o suporte.

Para tanto, vamos finalizar este [edital](#) que está em curso e, *posteriormente, encaminhar essas informações individualizadas para cada Diretoria de Ensino no dia 18/05/2022*. A portaria de convocação dos professores(as) responsáveis pelos trabalhos será publicada uma vez que tivermos a lista completa de participantes, para que seja possível realizar a solicitação de diária.

II. Público-Alvo

O público-alvo do evento são professores, estudantes e gestores da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo. Os municípios poderão acompanhar o evento de forma remota pelo Centro de Mídias de São Paulo.

- Anos iniciais apenas o 4º e 5º anos;
- Anos finais;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos.

Lembrando que os estudantes que não forem apresentar trabalhos poderão vir e prestigiar o evento, participando das atividades especiais preparadas para esses dois dias.

Para tanto, as diretorias de ensino, podem organizar as vindas dos estudantes e professores da forma como fizer mais sentido considerando o contexto local. Vale ressaltar que os números disponibilizados na seção seguinte são referenciais, de forma que as Diretorias podem fazer ajustes tanto para cima quanto para baixo.

O controle dos estudantes que irão comparecer ao evento deverá ser feito internamente pela Diretoria de Ensino. Lembramos ainda que, no caso dos estudantes menores de 18 anos, é obrigatória a apresentação de autorização dos responsáveis para que possam se deslocar até o evento. Além disso, é importante que a Diretoria de Ensino mantenha uma proporção de pelo menos 1 professor para cada 19 estudantes, garantindo que os alunos estarão sempre sob supervisão.

II. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COFI -2022- N º 123

São Paulo, 11 de maio de 2022.

1. PDDE Paulista-Atenção! Data-limite para realização de Assembleia Geral pelas Associações de Pais e Mestres, para adoção do Estatuto Padrão

Interessados: Diretor(a) de Escola,

Prezado(a),

Lembramos que o Decreto n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020, condicionou o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs) à adoção do [Estatuto Padrão](#), Decreto n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Para a adoção do Estatuto Padrão, deve ser realizada Assembleia Geral pela APM, no prazo estipulado no Decreto. Inicialmente, o prazo para a realização da referida Assembleia Geral tinha-se fixado em até 120 dias após a publicação do Decreto n.º 65.298/2020. No entanto, com a edição e publicação do **Decreto n.º 66.402, de 28 de dezembro de 2021**, esse prazo foi estendido: agora, a Assembleia Geral deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia **30 de junho de 2022**.

"Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 65.869, de 16 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único - A continuidade dos repasses e dos ajustes a que se refere o "caput" deste artigo fica condicionada à realização, **até 30 de junho de 2022**, de Assembleia Geral pelas Associações de Pais e Mestres, para adoção do Estatuto Padrão."

ATENÇÃO!

Não haverá prorrogação do prazo para realização da Assembleia Geral para adoção do Estatuto Padrão, de forma que, **ultrapassada a data de 30 de junho de 2022, se não tiver sido realizada a Assembleia Geral para adoção do Estatuto Padrão, serão interrompidos** os repasses do PDDE Paulista para a APM.

Lembramos, ainda, que, nos termos do art. 2.º-A, acrescentado ao Decreto n.º 65.298/2020 pelo Decreto n.º 65.869, de 16 de julho de 2021:

"Artigo 2º-A - Enquanto não houver a adoção do Estatuto Padrão estabelecido no anexo que integra este decreto, **fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato dos titulares dos Conselhos Deliberativos, das Diretorias Executivas e dos Conselhos Fiscais, das Associações de Pais e Mestres, eleitos na forma do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres, estabelecido pelo Decreto n.º 12.983, de 15 de dezembro de 1978, até a posse dos titulares eleitos na forma do artigo 13 do anexo deste decreto.**

§ 1º - A eleição e a posse dos novos titulares dos órgãos estatutários deverão ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da Assembleia Geral que aprovar o novo estatuto da entidade, em conformidade com o Estatuto Padrão estabelecido no anexo que integra este decreto.

§ 2º - O mandato dos eleitos na primeira eleição a ser realizada após a adoção do Estatuto Padrão estabelecido no anexo que integra este decreto terá sua extensão limitada ao momento da posse

dos eleitos na eleição subsequente, observando-se as datas-limite estipuladas no artigo 13 do anexo deste decreto.

Destacamos que poderão ser utilizados recursos do PDDE Paulista - Manutenção para pagamento das despesas de cartório associadas, e que, neste caso, em particular, é prescindível a de apresentação de 3 (três) orçamentos com fornecedores distintos, nos termos do § 2.º do art. 1.º da Resolução SEDUC n.º 06/2022. Confira:

§ 2º – A pesquisa de preços será dispensada quando houver adesão da APM à Ata de Registro de Preços vigente e no caso de pagamento de emolumentos de serviços realizados em cartório.

Ressaltamos, ainda, que, de acordo com as novas regras, compete privativamente ao Diretor Executivo movimentar conta bancária de titularidade da APM, podendo a atribuição ser delegada ao Vice-Diretor Executivo. Isso quer dizer que apenas uma pessoa pode movimentar as contas bancárias de titularidade da APM, não mais havendo a figura do Diretor Financeiro, que, segundo o regramento anterior, dividia essa atribuição com o Diretor Executivo. Por essa razão, é crucial a regularização cadastral no Banco do Brasil (BB).

Para tanto, as APMs poderão enviar a documentação via chave J, pelo sistema BB Digital PJ, conforme o Manual em anexo (também disponível no Mural da SED). O envio deverá ser efetuado pelo responsável pela movimentação das contas da APM.

Com esse respeito, destacamos os seguintes pontos:

- As imagens dos documentos devem ser de qualidade e legível, sem borrões.
- Os representantes da APM, eleitos em nova ata, deverão ter cadastro atualizado no Banco. Assim, caso o Diretor Executivo eleito não tenha conta ou cadastro no Banco do Brasil, deverá comparecer à agência com documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) para efetuar seu cadastro;
- O documento de atualização, em formato “.pdf”, não deverá exceder o tamanho de 4 Mb;

DICA

Opte pela digitalização em preto e branco, para reduzir o tamanho do arquivo ou utilize um compressor de arquivos em formato “.pdf”. São inúmeras as ferramentas disponíveis, inclusive *online*!

- Caso a APM envie ao BB apenas atualização de seu Estatuto Padrão, ausente a Ata de Eleição, o Banco fará a atualização cadastral com base no novo documento, cadastrando o Diretor Executivo individualmente para movimentação do Banco, com a data de vigência constante na Ata de Eleição enviada anteriormente. A partir desse momento, apenas o Diretor Executivo poderá movimentar a conta;
- Caso a APM envie atualização de seu Estatuto Padrão com a nova Ata de Eleição, naturalmente, o Banco fará a atualização conforme informações entregues. Portanto, é importante a APM atentar para realizar o envio correto da Ata de Eleição atualizada.
 - Se, junto ao Estatuto Padrão atualizado, for inserida nova Ata de Eleição, é importante que, nesse documento, seja informado o CPF de cada um dos membros da APM.

ATENÇÃO!

Embora o Decreto n.º 65.869/2021 tenha determinado que a eleição e a posse dos novos titulares ocorram no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da Assembleia Geral que aprovar o novo estatuto, já foram trazidos à nossa atenção casos de APMs que não conseguiram o registro em cartório de seus Estatutos, por força da ausência da Ata de Eleição.

Assim, para evitar contratempos, sugerimos que seja entregue, juntamente ao novo estatuto, a Ata de Eleição. Do contrário, é desejável que a APM faça corroboração, por escrito, da Ata de Eleição pré-existente, ainda que essa ata obedeça aos antigos moldes.

Notifique a APM de sua Escola da obrigatoriedade da realização da Assembleia Geral, para adoção do Estatuto Padrão, e assegure a continuidade dos repasses do PDDE Paulista!

2. PDDE Paulista- Informações sobre o PDDE Paulista - Polos de Transmissão

Interessados: Diretor(a) de Escola,

Prezado(a) Diretor(a) de Escola,

Abaixo, alertamos para a alteração no rol dos equipamentos dos polos de transmissão que deverão ser adquiridos com recursos do PDDE Paulista - Polos de Transmissão. Também oferecemos respostas às principais dúvidas quanto ao PDDE Paulista - Polos de Transmissão.

Boa leitura!

1. Equipamentos dos Polos de Transmissão

Parte dos itens que, inicialmente, compunham os equipamentos necessários à criação dos polos de transmissão serão **disponibilizados de maneira centralizada** pela SEDUC.

Abaixo, listam-se os equipamentos que serão disponibilizados de maneira centralizada:

ITEM	QUANTIDADE
Suporte pedestal para TV	02 unidades
Televisor LED 32 polegadas	02 unidades
Câmera	01 unidade
Tripé para câmera	01 unidade
Monitor de vídeo	01 unidade
Kit com teclado e mouse sem fio	01 unidade

ATENÇÃO!

Deste modo, deverão ser adquiridos com recursos do PDDE Paulista - Polos de Transmissão apenas os equipamentos que **não** estejam compreendidos na lista acima. As especificações técnicas podem ser consultadas na [Portaria CITEM de 06/05/2022](#). São eles:

ITEM	QUANTIDADE
Computador	01 unidade
Microfone de mesa	01 unidade
Microfone de lapela duplo com duas cápsulas	01 unidade
Distribuidor de vídeo HDMI (padrão 1.4)	01 unidade
Estrutura de chroma key	01 unidade
Painel de iluminação LED	01 unidade
Software para mixagem de vídeo	01 unidade
Software para edição de vídeo	01 unidade
Painel Banner vinílico com identidade visual	01 unidade

Para além da aquisição (e instalação) dos equipamentos acima, os recursos do PDDE Paulista - Polos de Transmissão poderão ser empregados também para a adequação do espaço físico onde será alojado o polo.

A adequação do espaço físico compreende, entre outros, ajustes elétricos, desde que a intervenção se enquadre na categoria de manutenção e pequenos reparos. Aplicam-se, portanto, todas as vedações previstas no Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos. Os serviços de manutenção de instalações elétricas e eletrônicas, de preferência, devem ser realizados por profissional ou empresa especializada, ou pelo fabricante do equipamento.

O remanejamento dos recursos para outras aquisições dependerá de autorização da(o) Dirigente Regional de Ensino, a ser apresentada na prestação de contas da utilização dos recursos, em 2023.

Serviços de construção civil, instalações hidráulicas, instalações elétricas podem exigir a elaboração de projeto básico e/ou projeto executivo e a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Para verificar se existe(m) (ou não) essa(s) necessidade(s), é necessário consultar o Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) da sua Diretoria de Ensino.

ATENÇÃO!

Se um serviço exigir ART, os três orçamentos correspondentes devem considerar o valor da sua emissão.

Quanto à **climatização**, destacamos que a aquisição de itens como ventilador, ar-condicionado e correlatos estão em suspenso até a conclusão, pela SEDUC, do Plano de Climatização, ainda em curso. Lembramos, ainda, que a climatização do espaço que receberá o Polo de Transmissão **não** é obrigatória *a priori*.

2. Plano de Aplicação Financeira (PAF)

O PAF do PDDE Paulista - Polos de Transmissão já se encontra disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) para todas as unidades escolares selecionadas pelo Dirigente Regional de Ensino, desde que a unidade escolar não possua nem bloqueios nem pendências em prestações de contas do PDDE Paulista.

Ao elaborar o PAF, a Escola deverá planejar a utilização dos recursos, classificando as despesas previstas nas categorias de Custeio e Capital, tanto para aquisição dos equipamentos necessários para a implementação do polo, como para a adequação do espaço físico onde ele ficará abrigado.

ATENÇÃO!

Muito cuidado ao planejar seus recursos, pois, após o repasse ser realizado, não é possível alterar os percentuais indicados para Custeio e Capital.

O PAF ficará disponível para preenchimento até o dia **31/05/2022**.

3. PAFs já finalizados na SED - Como proceder?

Algumas unidades escolares já haviam finalizado seu Plano de Aplicação Financeira - PAF na SED e estavam aguardando repasse dos recursos. Diante das novas orientações, i.e, a distribuição centralizada de parte dos itens que compõe o kit dos Polos, será necessário que essas unidades escolares refaçam seus PAFs, a fim de remanejar os recursos, excluindo àqueles que serão enviados e incluindo outros itens os quais se façam necessários para a montagem do Polo, a cargo da unidade escolar.

Para solicitar reabertura, escreva para o e-mail pdde@educacao.sp.gov.br com assunto "Reabertura PAF - Polo de Transmissão", informando CIE e nome da escola, A Equipe do PDDE Paulista irá reabrir e retornar o e-mail informando.

4. Repasse dos recursos do PDDE Paulista - Polos de Transmissão

O repasse dos recursos do PDDE Paulista - Polos de Transmissão acontecerá após o encerramento do prazo para preenchimento do PAF.

III. CGRH -COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CGRH -2022- N º124

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino

1. Reenquadramento do Agente de Organização Escolar e Progressão QAE 2019

Interessados: Diretorias Regionais de Ensino

Prezados(as) Senhores(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores(as) de CRH, NAP e NFP.

I - REENQUADRAMENTO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Tem o presente a finalidade de informar que programamos uma live para o dia 16/05/2022 as 14:00 com o tema: *Reenquadramento do Agente de Organização Escolar – AOE*.

Solicitamos que comuniquem a todos os Gerentes de Organização Escolar – GOE, pois iremos esclarecer dúvidas e os procedimentos que serão adotados por este Centro, pelos RHs das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares, sobre os documentos inseridos nos requerimentos que não atendem a legislação.

II - PROGRESSÃO QAE 2019

Informamos também, que foi detectado provisionamento indevido de valores a serem pagos no quinto dia útil de maio para 108 (cento e oito) servidores, referentes ao pagamento da progressão QAE/2019.

Após contato com a SEFAZ ficou acordado que o desconto, de acordo com o previsto em legislação, será na base de 1/10 dos vencimentos a partir do pagamento de junho/2022, haja vista que esses servidores não cumpriram com o requisito de 3 anos de efetivo exercício em 31/05/2019 como determina a lei, os quais serão comunicados através de correio eletrônico.

Para fim de conhecimento, o CEVIF enviará separadamente por Diretoria, os nomes desses servidores para fins de acompanhamento por parte dos responsáveis da folha de pagamento.

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

Assunto: Bolsa do Povo Educação Responsáveis

Interessados: Dirigentes, NAP, CRH, Supervisão e Unidades Escolares

Prezados(as), seguem as principais informações sobre o Programa Bolsa do Povo Educação Responsáveis,

Novas Inscrições

O calendário das novas inscrições efetiva-se da seguinte forma:

ETAPA	DATA
-------	------

Abertura das Novas Inscrições	01/04
Encerramento das Novas Inscrições	04/05 até às 23h59
Início do Processo de Convocação	a partir de 09/05
Início da Formação Inicial	a partir de 16/05

Live

Dia 04/05, quarta-feira, realizamos uma live direcionada ao funcionamento do sistema, a fim de auxiliar as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares em sua utilização. A live foi transmitida às 9h nos canais Trio Gestor, Diretoria de Ensino e Tecnologia e estará disponível no repositório do CMSP.

Cartões

Encaminhamos, na semana do dia 25/04, uma nova leva de cartões das Ações Responsáveis e Estudantes. Solicitamos, por gentileza, maior brevidade possível para que esses cartões cheguem nas unidades escolares e, em seguida, aos beneficiários. **As unidades escolares devem preencher a entrega dos cartões na SED**, na tela de Gerenciamento da Entrega de Cartões. Essa é a principal forma para acompanharmos a entrega, portanto, solicitamos, por gentileza, apoio nessa ação.

Caso a Diretoria de Ensino esteja em posse de cartões que foram entregues erroneamente, solicitamos que preencham o formulário ([clique aqui](#)) e entreguem para a equipe da Seduc que estará fazendo a distribuição das novas levas.

: Acompanhamento de casos Relatório de Pagamentos Rejeitados - SED

Prezados(as) Diretores CRH, NFP e NAP.

Com o intuito de auxiliar nas soluções de inconsistências no recebimento de proventos dos servidores da SEDUC, o Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, reiterar orientação sobre a necessidade do preenchimento na funcionalidade **“Acompanhamento de Pagamentos Rejeitados”** disponibilizado na Secretaria Escolar Digital.

Ressaltamos que, para que possamos iniciar tratativas junto à SEFAZ dos casos represados, é necessário que seja inserida a informação de número de Expediente SEDUC, o qual é gerado após o envio de documento pelo SP Sem Papel e que este seja devidamente informado no relatório na SED.

Para consultar e preencher os casos de pagamentos rejeitados, seguir o caminho na SED: **“Recursos Humanos > Funcional > Acompanhamento de Pagamentos Rejeitados”**.

É imprescindível que as situações referentes aos meses anteriores que estavam em aberto ou sem preenchimento, sejam analisadas e preenchidas com as atualizações e tratativas.

Para preenchimento da opção **“Status Final”**, seguir o procedimento:

- ABERTO: para os casos sem tratativa/sem Exp. SEDUC.
- PAGO/RESOLVIDO: para os casos totalmente atendidos ou que nenhuma ação será necessária
- PAGAMENTO PARCIAL: pagamentos atendidos parcialmente.
- PAGAMENTO PROGRAMADO: quando o pagamento já está programado pela SEFAZ.
- PENDENTE SEFAZ: aguardando análise/devolutiva SEFAZ.

Importante: Para os casos de pagamentos “ZERADOS”, enviar documentação para a SEFAZ com pedido de OCC e preencher com todas as informações na funcionalidade supracitada.

Por fim, destacamos a importância do acompanhamento dos senhores Diretores de CRH nas conferências realizadas mensalmente pelo Centro de Frequência e Pagamento em conjunto com o CEPAG/CGRH, consolidando esforços para atendimento de excelência ao pagamento dos servidores da SEDUC.

Agradecemos mais uma vez a parceria e o esforço de todos em encontrar juntos soluções para a melhoria do serviço prestado pela SEDUC aos seus servidores.

IV. CONVIVA - PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA -2022- N º 125

São Paulo, 11 de maio de 2022

1. ORIENTAÇÃO TÉCNICA : A INFLUÊNCIA DO CLIMA ESCOLAR NA SAÚDE MENTAL E APRENDIZAGEM

Interessados: Pontos Focais do Conviva SP

Convidamos os Pontos Focais do Conviva SP na Diretoria de Ensino (Supervisores e PCNPs) para a orientação técnica sobre a continuidade do Projeto Viver com Saúde – Saúde Mental na Escola, realizado em parceria com a Fundación Mapfre.

PAUTA

- Abordar as temáticas:

- 1) A influência do clima escolar na Saúde Mental e aprendizagem;
- 3) A importância da repactuação da convivência na escola;
- 5) Apresentação da campanha de boas práticas.

Público alvo

Gestores Conviva (Supervisores e PCNPs)

Convidados: Professores Orientadores de Convivência – POC e Vice-diretores

2. Adesão ao Programa Vizinhança Solidária Escolar (PVSE) em toda as escolas

Interessados: Diretorias de Ensino,

Prezados Dirigentes.

Conforme orientações recebidas nas reuniões regionais que aconteceram com o Comandos da Polícia Militar, o presente tem por objetivo enfatizar a importância da adesão ao Programa Vizinhança Solidária Escolar (PVSE) em toda as escolas, o mais breve possível.

A adesão de 100% das escolas do PVSE é uma meta do Governo do Estado, e visa aumentar a proteção às escolas por meio de uma rede de contato entre a comunidade escolar e a PM. O grupo formado no WhatsApp será composto pelos vizinhos do prédio escolar (inclusive comércios), gestores, funcionários, pais de alunos, ocupante de zeladoria e Polícia Militar para, juntos, ajudarem a zelar pelo patrimônio público, pela segurança das pessoas na escola e no entorno.

Reforçamos que, para adesão, o gestor deverá entrar em contato com o Comandante da CIA da PM responsável por sua área ou com o policial da ronda escolar que, neste caso, poderá fazer a intermediação do contato.

Diante do exposto, solicitamos que sejam verificadas quais escolas ainda não possuem o PVSE em sua diretoria, para adesão das unidades não participantes com a máxima celeridade possível.

Em caso de dúvidas, a equipe do Conviva está a sua disposição.

V. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED -2022- N º 126

São Paulo, 11 de maio de 2022

1. Adequações elétricas nos novos laboratórios de informática das escolas com Novotec Integrado

Interessados: Dirigentes de Ensino,

Prezadas equipes das Diretorias de Ensino e das escolas estaduais com turmas de Novotec Integrado

Após negociações, definiu-se que a instalação do quadro elétrico dos novos laboratórios de informática Novotec **poderá ser executada junto com os serviços de cabeamento**, com recursos próprios da Seduc e sem custos para as escolas. As equipes de cabeamento da FDE que executam os pontos elétricos e lógicos dos laboratórios também instalarão o quadro elétrico no laboratório Novotec nas escolas que precisarem de quadro elétrico.

No entanto, **a conexão entre o quadro elétrico do laboratório e o quadro geral da escola ainda é de responsabilidade da escola** e deve ser executada após a instalação do quadro elétrico no laboratório Novotec. Os procedimentos de adequação devem ser realizados ainda este ano. Segue abaixo os serviços e os responsáveis por sua execução:

Demanda	Responsável	Recurso
Divisórias (bacias)	Escola	PDDE
Instalação de quadro elétrico no laboratório	FDE	Recurso Seduc
Alimentação do quadro elétrico do laboratório Novotec com o quadro geral da escola	Escola	PDDE
Cabeamento e internet - instalação de pontos lógicos e elétricos para computadores	CITEM/FDE	Recurso Seduc
Mobiliário	CISE	Recurso Seduc e PDDE
Envio dos computadores	CITEM	Recurso Seduc
Instalação dos computadores	NIT - DE	-

Essa definição não prejudica as escolas que já realizaram os serviços de quadro elétrico com recursos próprios. As escolas que ainda não executaram esses serviços devem informar ao NOM da Diretoria de Ensino a necessidade de instalação do quadro elétrico no laboratório Novotec, para que o NOM faça o preenchimento da planilha de comunicação

com a FDE ([link da planilha](#)). Semanalmente, a planilha é analisada pela FDE que indica quais escolas estão aptas a receber os serviços de cabeamento e instalação de quadro elétrico.

Solicitamos à gestão das unidades escolares que entrem em contato com o NOM de sua Diretoria de Ensino para informar a situação da escola. Abaixo seguem alguns cenários possíveis e ações que devem ser implementadas em cada situação:

Situação	Ação a ser tomada
Escola precisa de quadro elétrico e divisórias	(i) Executar divisórias com PDDE e depois (ii) avisar NOM que está pronta para receber cabeamento e quadro elétrico
Escola precisa de quadro elétrico e já executou ou não precisa de divisórias:	Avisar NOM que está pronta para receber cabeamento e quadro elétrico
Escola já executou o quadro elétrico e divisórias com PDDE	Avisar NOM que está pronta para receber cabeamento.
Escola não precisa de quadro elétrico e não precisa de divisórias	Avisar NOM que está pronta para receber cabeamento.
Escola não precisa de quadro elétrico e falta fazer divisórias	(i) Executar divisórias com PDDE e depois (ii) avisar ao NOM que está pronta para receber cabeamento.
Escola já possui quadro elétrico, divisórias, cabeamento e equipamentos	NIT é o responsável por realizar a instalação dos equipamentos e apoiar o Proatec na liberação de uso, login e programas para uso em sala de aula.

VI. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CISE -2022- N °127

São Paulo, 11 de maio de 2022

1. Informar as Escolas Estaduais sobre o tema da Semana de Educação Alimentar 2022.

Interessados: Dirigentes de Ensino, Supervisores, Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP), Diretores de CAF e NCS, responsáveis pela alimentação escolar, Agentes Técnicos de Assistência à Saúde, Diretores, Vice Diretores e Professores Coordenadores (PC) das Unidades Escolares.

Prezados (as)

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES – CISE em parceria com a COORDENADORIA PEDAGÓGICA – COPED, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes à gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, que:

A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem perpassa pelo Currículo Paulista, abordando o tema da alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, conforme estabelece a Resolução FNDE n° 06/2020, que norteia o Programa de Alimentação Escolar.

Do conjunto de temas que podem compor esse ambiente promotor de saúde, a alimentação tem papel de destaque, possibilitando aos estudantes que agreguem as suas experiências particulares e exercitem uma vivência concreta. Ademais, a alimentação equilibrada e balanceada é um dos fatores fundamentais para o bom desenvolvimento físico, psíquico e social. Dessa forma, a Educação assume um papel importante na promoção da saúde individual e coletiva.

A Secretaria de Educação incentiva ações educativas, visando ampliar permanentemente o conceito de alimentação saudável e acessível, promoção de saúde e qualidade de vida, de forma a fortalecer os laços que unem a escola, o estudante e toda a comunidade no processo de ensino e aprendizagem efetivo. Por meio deste, **informamos às escolas estaduais sobre o tema da Semana de Educação Alimentar, bem como, propomos sugestões de atividades de educação alimentar e nutricional.**

A Semana de Educação Alimentar foi instituída no calendário oficial do Estado de São Paulo, na terceira semana do mês de maio pela Lei nº 12.230 de 13/01/2006, como estratégia para promoção da alimentação saudável na rede de ensino, diante disso, o DAESC e a COPED oferecem sugestões de temas que poderão ser trabalhados nas escolas estaduais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que promovam hábitos alimentares saudáveis e melhor qualidade de vida. Portanto, para a **“Semana de Educação Alimentar de 2022”**, que ocorrerá **entre 16 e 20 de maio**, solicitamos que as Diretorias de Ensino e as escolas estaduais participem com o mesmo entusiasmo de sempre, abordando o seguinte tema: **“Seletividade alimentar: o poder da escolha”**.

O público-alvo destes projetos serão os estudantes matriculados na rede estadual de São Paulo, além da equipe gestora e pedagógica da unidade escolar (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e professores). O educador tem papel fundamental para o êxito desse projeto, à medida que ele acredita nesta proposta e contribui com estratégias e conhecimentos para desenvolver as atividades sugeridas.

Para embasar e auxiliar na elaboração das atividades que poderão ser desenvolvidas nesta semana, a equipe técnica da CISE e COPED compartilham alguns conteúdos no link a seguir: https://docs.google.com/presentation/d/1s1UnDeK-01QvO_MI90t-TPhsgSIRh8Rz/edit#slide=id.p4

VII. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH-2022- N 9128

2. Programa Psicólogos na Educação

Interessados: PCNPs de Convivência, Supervisores ponto focal CONVIVA, POCs, diretores e vice-diretores.

Prezados Senhores,

Com a finalidade de aprimorar a sua experiência no Programa Psicólogos na Educação, foi implementado melhorias para agilizar os agendamentos, registros do público-alvo e consulta de materiais e tutoriais de apoio, como segue:

- Planilha suspensa com lista dos participantes dos encontros – para facilitar a inclusão dos participantes foi desenvolvido a inclusão por lista com todos os participantes dos encontros (gestores, professores, alunos, funcionários e familiares da comunidade escolar) na planilha suspensa da plataforma, as orientações estão no tutorial anexo e disponível na SED/Psicologia Viva. Clique [aqui](#) para acessar o tutorial;
- Tutoriais e materiais de orientação estão disponíveis na SED.

Para resoluções de ocorrências/inconsistências no sistema da Psicologia Viva, dúvidas e sugestões as Equipes CGRH/CONVIVA e Psicologia Viva estão sempre disponíveis para atendê-los, lembrando que o fluxo de registro e acompanhamento das ocorrências e inconsistências da plataforma segue o fluxo abaixo:

1. Suporte da Psicologia Viva;
2. Gerente Regional da sua jurisdição;
3. Equipe CONVIVA da Diretoria de Ensino e
4. CGRH/CEQV – e-mail: psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br

Segue [Contato dos Gerentes](#) Regionais da Psicologia Viva para atendimento de ocorrências.

CGRH/CONVIVA

3. Indicação CEE 213/2021

Interessados: Diretorias Regionais de Ensino

1- Indicação CEE 213/2021.

Visando uniformizar o entendimento quanto à Indicação CEE 213/2021 no que se refere a parte B - alunos de licenciatura - este Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV esclarece que candidatos à contratação portadores de diploma de bacharelado ou tecnólogo que estejam cursando complementação pedagógica não se enquadram na definição de estudantes de licenciatura.

Candidatos à contratação que se enquadram na situação acima deverão ser contratados como bacharéis ou tecnólogos.

Apenas candidatos que estejam cursando licenciatura e tenham 160h na disciplina que sejam autorizados a lecionar de acordo

4. Orientações PEI

Interessados: Diretorias Regionais de Ensino

Em atendimento às diversas consultas realizadas a este Centro de Ingresso e Movimentação, esclarecemos o que segue:

1. Com a publicação da Lei Complementar 1.374/2022 a licenciatura plena deixou de ser requisito obrigatório para a designação de docentes no Programa Ensino Integral;
2. Desta forma, estão aptos a integrarem o Programa Ensino Integral os docentes portadores de diploma de licenciatura plena, licenciatura curta, bacharelado e tecnólogo, bem como os estudantes de licenciatura, bacharelado e tecnólogo que tenham 160h na disciplina que sejam autorizados a lecionar de acordo com o rol disposto na Indicação CEE 213/2021;
3. Neste sentido o Programa Ensino Integral poderá contar com docentes habilitados e qualificados para compor o módulo de sua unidade escolar;
4. Esclarecemos ainda que os os docentes ou candidatos à contratação habilitados ou qualificados para atuar como intérprete de Libras designados junto ao programa, fazem jus ao recebimento da gratificação do programa.

5. REMOÇÃO PARA ESCOLAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI

Interessados: Diretorias Regionais de Ensino

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores, Diretores de CRH, NAP e NFP.

Ressaltamos que o Concurso de Remoção destina-se apenas às unidades regulares de ensino regulares, não havendo amparo legal para movimentar candidatos para escolas integrantes do Programa de Ensino Integral - PEI, em conformidade com a legislação vigente.

Por este motivo, orientamos para que não se oferte vagas iniciais em escolas participantes do Programa de Ensino Integral, assim como as que ingressarem no programa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CEMOV/DEAPE/CGRH

6. Concurso de Remoção QAE e Diretor de Escola/ 2022

Interessados: Diretoria regionais de Ensino

Tem este a finalidade de informar que se encontra prevista para ser publicada em Diário Oficial do Estado - 17/05/2022, a Classificação Geral dos candidatos, bem como o Comunicado contendo orientações para interposição de Reconsideração dos Concursos de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2022 e Diretor de Escola 2022

Desta forma, solicitamos atenção para ao cronograma e os procedimentos a serem adotados:

I - CRONOGRAMA

- **17/05/2022:** publicação da Classificação Geral dos inscritos e comunicado orientador;
- **17 a 21/05/2022:** interposição de Reconsideração da inscrição.

II – PROCEDIMENTOS DO CANDIDATO:

1) ACESSO AO SISTEMA

- a) Registrar o mesmo login e senha utilizados na inscrição;
- b) Caso necessário, para gerar nova senha, clique em: **Obter Acesso ao Sistema**.

2) CONFERÊNCIA DE DADOS:

Para conferir dados da pontuação, deferimento, dados pessoais, funcionais e classificação da inscrição consultar em: **Documento de Confirmação de Inscrição no Portalnet/guia -Consultas**.

3) RECONSIDERAÇÃO

Caberá Reconsideração contra:

- a) indeferimento por União de Cônjuges,
- b) Pontuação;
- c) avaliação de títulos;
- d) correção de dados funcionais (somente após a alteração no Cadastro Funcional –SED)
- e) Declínio da participação no Concurso de Remoção.

3.1) PROCEDIMENTO PARA RECONSIDERAÇÃO

- a) Acessar o **Cadastro**;
- b) Clicar em **Pedido de Recurso/Reconsideração (Inscrição)**;
- c) Redigir a solicitação no campo **Motivo**;
- d) **Confirmar**.

3.2) DEMAIS ORIENTAÇÕES PARA O CANDIDATO QUE PRETENDA SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO

- a) Após finalizar a solicitação, não será possível acessar ou alterar a Reconsideração;
- b) Efetivada a solicitação de Reconsideração, o candidato deverá, se for o caso, entregar documentos ao superior imediato da unidade de classificação, no prazo determinado em Comunicado;
- c) Não será possível a juntada de documentos (títulos ou documentos referentes à União de Cônjuges), exceto documentos solicitados pela Administração, para esclarecimentos quando se tratar de documentação para União de cônjuges, nos termos do artigo 11 da Resolução SE 95/2009 e artigo 8º da Resolução SE 79/2012.

III – PROCEDIMENTOS DA DIRETORIA DE ENSINO:

1) RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Somente devem ser considerados válidos, os documentos recebidos até **21/05/2022**.

2) ANÁLISE DOCUMENTOS

De **17 a 27/05/2022** deverão ser analisadas as reconsiderações apresentadas pelos candidatos e a análise da reconsideração das inscrições por **Títulos**.

3) AVALIAÇÃO DAS RECONSIDERAÇÕES

a) A DE deverá acessar o Portalnet, digitar login e senha e optar pelo perfil **Diretoria de Ensino**;

b) Na aba **Cadastro**, clicar em **Recurso/Reconsideração** -> **Pedidos de Recurso/Reconsideração (Inscrição)**;

c) Verificar na tela se há candidato solicitando reconsideração.

- **Caso haja pedidos de recurso:**

a) clicar em **Gerenciar Pedido de Reconsideração** - verificar e avaliar a solicitação do candidato e na sequência;

b) Clicar em **Resposta da Diretoria**- proceder as alterações, se for o caso, da pontuação referente ao tempo de serviço, titulação, n.º de dependentes (após atualização na SED);

c) Para concluir o atendimento da Reconsideração, deverá clicar em **Confirmar**, mesmo que não tenha sido alterado qualquer campo, pois somente com este procedimento, o **status Diretoria** exibirá a **Bandeirinha verde**.

No caso de desistência da participação no concurso:

a) Indeferir a inscrição:

b) Na tela de Reconsideração, no campo **Deferimento (depois)**,

c) Selecionar a opção indeferido (imagem abaixo) e na sequência confirmar o procedimento, através do botão confirmar.

d) Registrar no Parecer que a solicitação foi atendida.

IV- ORIENTAÇÕES GERAIS

Solicitamos especial atenção as seguintes orientações a respeito dos conceitos de “deferir/indeferir” a inscrição, bem como ao de “resposta da Diretoria de Ensino” às solicitações dos candidatos:

1) CONCEITO: DEFERIR/INDEFERIR:

Trata-se de procedimento referente à permanência do candidato no certame. Assim, **quando a Diretoria indefere a inscrição**, retira o candidato do Concurso, ao passo que **deferir**, permite a continuidade do servidor no Concurso.

2) ANÁLISE DE UNIÃO DE CÔNJUGES

QAE: Tratando-se de Reconsideração de inscrição por UC da Remoção - QAE, os documentos entregues deverão ser digitalizados e encaminhados ao CEMOV **até 23/05/2022**, somente por e-mail, para: **cemov@educacao.sp.gov**, informando se o atestado do cônjuge é original, assim como se o candidato inscrito por UC recorreu do indeferimento, mas não apresentou nova documentação.

Diretor de Escola: a análise de Reconsideração por UC - Diretor de Escola, assim como de Títulos, será efetuada pela Diretoria de Ensino.

3) DENÚNCIA CONTRA TERCEIROS

Quando a reconsideração se tratar de denúncia contra terceiros, a Diretoria de Ensino deverá seguir os procedimentos contidos do Manual de Orientação disponível no Portalnet, na seguinte conformidade:

- a) Verificar o teor da denúncia: UC, tempo de serviço, titulação e se o candidato denunciado tem seu cargo jurisdicionado à respectiva Diretoria ou não;
- b) Tratando-se de denúncia de Títulos/Tempo de Serviço, proceder nova análise, efetuando a alteração pertinente, do denunciante e denunciado, registrando o **PARECER** da alteração, informando à qual denúncia se refere;
- c) Se o candidato denunciado pertencer à outra Diretoria, notificar por e-mail o respectivo Dirigente Regional de Ensino, a respeito da necessidade de averiguação e os devidos registros no sistema;
- d) Se o candidato não impetrar reconsideração por motivo diverso, mas for denunciado, a DE deverá incluir reconsideração no Sistema, como se fosse o candidato. Posteriormente, acessará tela com as inscrições a serem avaliadas e procederá a avaliação e o Parecer;

Tal procedimento - **inclusão de reconsideração** vale também para casos em que a Diretoria de Ensino detectou erro no cômputo de Títulos/Tempo de Serviço na inscrição de candidato, que não recorreu e cuja alteração se faz necessária mesmo não se tratando de denúncia;

Pertinente à denúncia de União de Cônjuges, a DE deverá manifestar-se em seu Parecer - **Apreciação da CGRH**, informando a qual denuncia se refere.

4) BLOQUEIO DE VAGAS POTENCIAIS:

QAE : Deve-se bloquear as vagas potenciais provenientes de todos os candidatos inscritos no Concurso de Remoção que se encontrem em escolas com servidores excedentes no Módulo Escolar, seguindo o disposto no Inciso III, artigo 6º, Resolução SE 12/2017.

Do mesmo modo, deverão ser bloqueadas as vagas potenciais provenientes de Agentes de Serviços Escolares inscritos na Remoção e classificados em unidades escolares com contratação de prestação de serviços de limpeza terceirizados e/ou de merenda descentralizada ou terceirizada, de acordo com o Inciso IV do artigo 6º da Resolução acima citada.

Diretor de Escola :Os Diretores de Escolas classificados em Unidades Escolares – PEI deverão ter suas vagas potenciais bloqueadas.

O Manual – Bloqueio de Vagas Potenciais está disponível na guia “Manual” do Portalnet.

5) ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

Ao constatar que o candidato teve alteração de sua unidade de classificação, a DE deverá comunicar o CEMOV, para a devida atualização em sistema, com o intuito de evitar que seja gerada vaga potencial erroneamente, caso a remoção se concretize.

Atenciosamente

CEMOV/DEAPE/CGRH

7. Pagamento Abono Complementar QM e Pagamento de Aumento Salarial de 10% do Quadro de Magistério – SEDUC- SP

Interessados: Servidores

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de esclarecer dúvidas relativas aos critérios adotados para os acertos financeiros previstos para pagamento em folha suplementar no dia 14/04/2022,

especificamente no que se refere o **piso nacional do magistério** regulamentado pelo Decreto nº 66.623, de 1º de abril de 2022, e **aumento salarial** de 10% previsto na LC 1.374, de 30 de março de 2022, informa:

O pagamento do reajuste de 10% a todos os servidores dos três quadros da Secretaria da Educação - Quadro de Apoio Escolar - QAE, Quadro do Magistério - QM e Quadro da Secretaria da Educação - QSE - produz efeitos a partir de 01 de março de 2022.

O pagamento de parcela complementar para atingimento do piso nacional do magistério para os docentes, regulamentado pelo Decreto nº 66.623, de 1º de abril de 2022, produz será pago retroativamente a 01º de janeiro de 2022.

Os diretores e supervisores, designados ou efetivos, farão jus ao pagamento do Adicional de Complexidade de Gestão - ACG. Também farão jus ao ACG Professores Coordenadores, Vice-Diretores, GOEs, PCNPs e Dirigentes de Ensino.

Docentes

1. Aplica-se primeiramente o aumento salarial de 10% sobre o salário base da folha de pagamento do quinto dia do mês de março de 2022, o qual incide sobre os vencimentos relativos ao Adicional Tempo de Serviço, Sexta Parte e benefícios do holerite do servidor.

2. Caso os proventos calculados após o item 1 não atinjam o piso nacional do magistério de 2022, será pago abono complementar no intuito de proporcionar que o somatório do valor da Faixa e Nível do servidor atinja os valores:

- I - R\$ 3.845,63 - Jornada Integral de Trabalho Docente;
- II - R\$ 2.884,22 - Jornada Básica de Trabalho Docente;
- III - R\$ 2.307,38 - Jornada Inicial de Trabalho Docente;
- IV - R \$1.153,69 - em Jornada Reduzida de Trabalho Docente.

3. A adequação do piso salarial será aplicada a todos os docentes efetivos, aos ocupantes de função atividade, bem como aos contratados, na correspondência das cargas horárias que efetivamente venham a cumprir e aos inativos e pensionistas com reajustes fixados pela paridade de remuneração. O valor mínimo da aula será de 1/200 (um duzentos avos) sobre o valor do piso fixado para a Jornada Integral de Trabalho Docente;

4. O abono complementar do piso nacional do magistério retroagirá seus efeitos a partir de janeiro de 2022.

Classe de Suporte Pedagógico - Diretores de Escola e Supervisores de Ensino

Servidores Efetivos

1. As tabelas do Suporte Pedagógico foram reajustadas em 10% e, em todas as referências, também foi absorvida a Gratificação de Gestão Educacional - GGE (Anexo 13 da LC nº 1.374/2022). Assim, o aumento para o servidor efetivo do suporte pedagógico será:

- o reajuste de 10% sobre faixa e nível em que se encontra enquadrado, sobre o Adicional de Tempo de Serviço - ATS e sobre a sexta-parte +
- a absorção da GGE.

2. Na folha suplementar a ser paga em 14/04, a linha no holerite denominada "Salário Base" será o valor correspondente ao reajuste de 10% somado ao valor correspondente à GGE. Por esse motivo, o desconto da GGE, em R\$ 1.064,79, que consta na folha suplementar, refere-se ao valor pago em 07/04. O servidor não é prejudicado pelo desconto, pois no "Salário Base" a GGE já está absorvida.

3. Nos próximos demonstrativos, não haverá desconto referente à GGE.

4. Diretores e supervisores efetivos receberão o pagamento do abono do piso nacional do magistério para os meses de 2022 que receberam abaixo do valor R\$ 1.374/2022.

Servidores Designados

1. O aumento de 10% sobre os vencimentos da folha salarial do mês de março de 2022 incidem sobre os vencimentos relativos à faixa e nível em que se encontra enquadrado, ao Adicional de Tempo de Serviço - ATS e à sexta-parte do cargo de origem;

2. Para os atuantes no Programa Ensino Integral - PEI:

- GDPI calculada sobre o salário-base de Diretor de Escola Faixa/Nível 1/I;
- Aumento da GDPI de R\$ 1.203,63.
- Na folha suplementar de 14/04, constará apenas o aumento, tendo em vista que o restante já foi pago na folha normal de março, disponibilizada em 07/04.

3. Remuneração pela Designação:

- O servidor designado diretor ou supervisor faz jus aos vencimentos do salário base desses cargos na referência Faixa/Nível 1/I. Além do reajuste de 10%, todas as referências das tabelas do suporte pedagógico foram acrescidas do valor da GGE.
- O servidor designado fará jus a um valor correspondente à diferença do salário base do seu cargo de origem e o novo salário do diretor ou supervisor (Faixa/Nível 1/I). Para o diretor, a referência Faixa/Nível 1/I aumentou de R\$ 3.042,28 para R\$ 4.517,79 e para o supervisor, de R\$ 3.474,07 para R\$ 4.992,76.
- Abaixo, o detalhamento do valor a ser percebido pela designação (valor C = 011035 - Designação Art. 22 - LC 444/85):

A = [Salário Base Cargo Designação Faixa/Nível 1/I] + ATS + Sexta parte

- Devem ser considerados todos os ATS e sexta-parte que o servidor possui;
- Para os valores de ATS e sexta-parte deve-se considerar o salário base do cargo de designação.

B = [Salário base Cargo de origem] + ATS + Sexta Parte + Incorporações

- Devem ser considerados todos os ATS e sexta-parte que o servidor possui, com os valores referentes ao cargo de origem.

C = A - B

- O valor do C aparecerá no holerite como "011035 - Designação Art. 22 - LC 444/85";
- Se os vencimentos do cargo de origem forem superiores aos vencimentos do cargo de designação, o servidor fará jus aos vencimentos do cargo de origem.

4. Diretores e supervisores designados receberão o pagamento do abono do piso nacional do magistério para os meses de 2022 que receberam abaixo do valor R\$ 1.374/2022.

5. Na folha suplementar a ser paga em 14/04, o desconto da GGE, em R\$ 1.064,79, que consta na folha suplementar, refere-se ao valor pago em 07/04. O valor da GGE absorvida na tabela é considerado para o cálculo demonstrado acima.

6. Nos próximos demonstrativos, não haverá desconto referente à GGE.

7. Diretores designados farão jus ao recebimento do Adicional de Complexidade de Gestão.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
CEPAG/DEAPE/CGRH

VIII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE -2022- N º

São Paulo, 11 de maio de 2022

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza”.

Assuntos:

1. Curso: Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Edição/2022.
2. Programa Escola + Segura em ERRD: trilhas formativas.
3. Programa Alfabetização Ambiental.
6. Lives SEDUC-SP.
7. Clube de Leitura Gato Preto - Revolução dos Bichos de George Orwell.

1. Curso: Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Edição/2022

- **Formação/Ação:** Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Edição/2022 (30h).
- **Formato:** remoto, via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- **Status:** abertura de inscrições.
- **Datas:**
 - Inscrições: até 18/05/22.
 - Acesso: de 24/05/22 a 30/06/22.
- **Público alvo:** servidores Quadro do Magistério (QM). As vagas são ilimitadas e a inscrição deve ser realizada pela adesão do próprio servidor.
- **Objetivo:** valorizar as competências tecnológicas e a promoção da cidadania no uso de informações.
- **Mais informações:** Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência no Portal de Atendimento da Secretaria da Educação por meio da Central de Atendimento (atendimento.educacao.sp.gov.br)

2. Programa Escola + Segura em ERRD: trilhas formativas

- **Formação/Ação:** trilhas formativas do Programa Escola + Segura em Educação para Redução de Riscos e Desastres (ERRD).
- **Formato:** mediado pela tecnologia, via CMSP (canal Desenvolvimento Profissional 1).
- **Status:** a ser realizado em breve.

- **Data:** 19/05/2022.
- **Horário:** 10h às 11h.
- **Tema:** Arboviroses - SISS - GEO Sistema de Informação em Saúde Silvestre.
- **Público alvo:** PCNP de todas áreas do conhecimento, gestores escolares e professores das unidades escolares.
- **Objetivo:** subsidiar os profissionais da Educação com a temática da ERRD, tema contemporâneo transversal do Currículo, além de apoiar os profissionais da Educação no desenvolvimento de projetos e ações de intervenção nas unidades escolares.
- **Mais informações:**
 - As ações formativas são desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e a Defesa Civil do Estado de São Paulo.
 - Estão previstas ainda duas outras ações formativas relativas à trilha (uma em agosto com o tema “Riscos Tecnológicos e Segurança no Trânsito” e uma em outubro com a temática “Emergência Climática: o que fazer?”). Mais informações serão divulgadas em breve.

3. Programa Alfabetização Ambiental

- **Formação/Ação:** Programa Alfabetização Ambiental (PAA).
- **Formato:** remoto, via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 1).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Datas:**
 - 14/06/2022 - 2º Diálogo.
 - 09/08/2022 - 3ª Diálogo.
 - 20/09/2022 - 4ª Diálogo.
 - **Horário:** 14h às 15h30.
 - **Público-alvo:** PCNP de todas as áreas do conhecimento, em especial dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das áreas de Ciência da Natureza e Ciências Humanas dos Anos Finais do Ensino Fundamental; aos gestores escolares e aos professores das unidades escolares.
 - **Objetivo:** subsidiar os profissionais da Educação com a temática ambiental.
 - **Mais informações:** as ações formativas são desenvolvidas em parceria com a Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA).

6. Lives SEDUC-SP

Data	Horário	Tema	Canal
	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
16/05	14h - 15h	CGRH	Dirigentes, CRH, Diretoria de Ensino e Supervisores
16/05	15h30 - 16h30	Adesão Novotec para 2023	Trio Gestor e Diretoria de Ensino
17/05	10h - 11h	COPEDE	Gestão
17/05	11h - 12h	CIEBP	Gestão, Tecnologia, Secretários Municipais, Diretores Municipais, Professores Municipais
17/05	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
18/05	9h - 10h	Bolsa do Povo	Dirigentes, Tecnologia e Diretoria de Ensino
18/05	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
18/05	15h - 16h	Sala de Leitura	Sala de Leitura
19/05	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
19/05	10h - 11h	EFAPE	Gestão
19/05	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
19/05	14h - 15h	CITEM	Treinamento 1

20/05	14h - 15h	CITEM	Treinamento 1
20/05	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
20/05	9h - 13h	A Influência do Clima Escolar na Saúde Mental e Aprendizagem	Gestão

7. Clube de Leitura Gato Preto - Revolução dos Bichos de George Orwell

- **Formação/Ação:** Clube de Leitura Gato Preto.
- **Formato:** remoto, via CMSP (Canal de Desenvolvimento Profissional 2).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Data:** 25/05/2022 - A revolução dos bichos (George Orwell).
- **Horário:** 17h.
- **Público-alvo:** todos os servidores da Educação (QM, QAE e QSE).
- **Mais informações:** convidamos todos a participar da leitura do mês de maio. O programa conta com a mediação da equipe técnica da EFAPE e a participação ao vivo de clubistas. Incentivamos a contribuição de todos via chat.